

PORTARIA N.º 010/2012, de 12 de abril de 2012.

Autoriza a renovação do contrato e o aumento nos honorários contábeis do CORECON/RN.

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO: O que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Contábeis mantido entre o CORECON/RN e o Contador Sales Luiz Pereira da Silva, datado de 28/03/2007;

CONSIDERANDO: Requerimento do referido Contador manifestando interesse em continuar com a prestação de serviço contábil e aumento dos honorários previsto no Contrato de Prestação de Serviço;

CONSIDERANDO: Ainda a decisão na Sessão Plenária do dia 05/03/2012, conforme consta na Ata n.º 351ª.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a renovação do contrato e o aumento dos honorários contábeis no percentual de 4,9675% (quatro vírgula noventa e seis e setenta e cinco por cento), acrescido de arredondamento no valor de R\$ 36,81 (trinta e seis reais e oitenta e um centavos), passando para o valor mensal para R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos), a entrar em vigor a partir do mês de abril, cujo pagamento será feito no dia 10 de maio de 2012 e a cada dia 10 de cada mês subsequente;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Natal (RN), 12 de abril de 2012.

Econ. AIRTON SOARES COSTA
Presidente do CORECON/RN

